



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

13/01/2018 ATÉ 13/01/2018

INDÍCE

1	PRESIDÊNCIA	
	1.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	2.1 BLOG DO MINARD.....	3

Membros do Ministério Público visitam presidente do Tribunal de Justiça do MA

12/01/2018 20:17:53

Reunião discutiu temas de interesse das duas instituições

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Maranhão acompanharam o procurador-geral de justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, em uma visita de cortesia, nesta quinta-feira, 11, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Na oportunidade, foram discutidos temas como o plantão do 2º grau nos finais de semana e feriados; e a instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, com atribuições nos feitos da ordem econômica e no combate à sonegação fiscal. "*Temos como meta a implantação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) em Imperatriz e Timon*", explicou procurador-geral de justiça.

Luiz Gonzaga Martins Coelho enfatizou a necessidade do estreitamento das relações institucionais e sugeriu a definição de uma agenda comum de cursos de capacitação para promotores de justiça e juízes e a regionalização dos eventos realizados em parceria. "*Dessa forma, os afastamentos dos integrantes do Judiciário e do Ministério Público aconteceriam simultaneamente, diminuindo a necessidade de remarcação de audiências e agilizando a tramitação dos processos*", esclareceu.

Gonzaga aproveitou a ocasião para convidar o presidente do TJMA para a solenidade de entrega da Medalha de Mérito "*Celso Magalhães*" ao governador Flávio Dino, que ocorrerá no dia 25 de janeiro, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, no Calhau.

José Joaquim Figueiredo dos Anjos agradeceu a visita e também ressaltou a importância da harmonia no relacionamento entre as instituições.

Também estiveram presentes na audiência os procuradores de justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (corregedor-geral do MPMA), Francisco das Chagas Barros de Sousa (subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos), Mariléa Campos dos Santos Costa (subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Administrativos), Carlos Jorge Avelar Silva, Krishnamurti Lopes Mendes França, Selene Coelho de Lacerda, Domingas de Jesus Froz Gomes, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, além do desembargador Jamil Gedeon.

Da Assessoria

Escândalo! Justiça bloqueia R\$ 40 milhões do Bio Saúde para pagar contratados da EMSERH

13/01/2018 11:05:38

Foto Reprodução

O Instituto Bio Saúde, empresa responsável pelo pagamento de funcionários terceirizados que prestam serviços nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de várias regiões do Maranhão, teve R\$ 40 milhões bloqueados na Vara de Direitos Difusos da Comarca de São Luís pelo juiz Douglas de Melo Martins, após pedido de Tutela Provisória de Urgência em caráter antecedente, feito pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

O Bio Saúde é acusado de dar calote nos empregados que alegaram ter sofrido cortes nos vencimentos, inclusive na segunda parcela do 13º salário. De acordo com denúncia da EMSERH, o instituto deixou de pagar os encargos sociais trabalhistas de 7 mil empregados e isto poderia implicar numa paralisação de serviços por parte desses trabalhadores que atuam diretamente nas Unidades Hospitalares do Estado do Maranhão atingindo outras milhares de pessoas que são usuárias do serviço público de saúde.

Com a decisão judicial pelo bloqueio de R\$ 40 milhões, o Instituto Bio Saúde terá que cumprir com o pagamento.

Abaixo a decisão da Vara de Direitos Difusos.

Decisão Judicial

Decisão Judicial

Decisão Judicial

O post [Escândalo! Justiça bloqueia R\\$ 40 milhões do Bio Saúde para pagar contratados da EMSERH](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

“O homem público deve se abster de vaidades”

CARLA LIMA SUBEDITORA DE POLÍTICA

13/01/2018

Desembargador José Joaquim Figueiredo é presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

José Joaquim Figueiredo é presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

O presidente da Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador José Joaquim Figueiredo, foi eleito em um pleito que modificou uma tradição que vinha sendo seguida no TJ, que era o de aclamação do magistrado mais antigo.

Em entrevista a O Estado, ele rechaçou que tenha havido influência política na sua eleição e abordou problemas que a Justiça enfrenta perante a sociedade, como a morosidade dos processos, salário de juízes e questões que envolvem a conduta de magistrados.

José Joaquim Figueiredo falou ainda sobre o aumento do número de desembargadores no Maranhão e garantiu haver necessidades reais que justificam a criação de mais três vagas para a Corte estadual.

O Estado - A sua decisão de ser presidente do Tribunal de Justiça, mesmo havendo um acordo entre os desembargadores, passou por questões políticas?

José Joaquim - Eu inicialmente não queria esse compromisso mesmo os colegas já tendo manifestado o apoio. Eu resisti ao convite feito pelos colegas. Mas depois, esses mesmos colegas me diziam que o homem público deve se despir da vaidade. E isso já havia ocorrido comigo quando fui compor a Corte Eleitoral. Lá no TRE a regra é o desembargador passar um ano como corregedor e vice-presidente e depois presidir o tribunal pelos dois anos seguintes. Eu fui corregedor e não quis ser presidente porque eu entendia que para fazer uma eleição transparente - e não é que outros não tivessem feito - decidi não ser presidente do TRE e passei dois anos à frente da corregedoria eleitoral. Voltando à presidência do TJ, eu poderia ser corregedor por dois anos e depois presidente por outros dois anos. Porém, os eminentes colegas, assim como a Associação dos Magistrados, na insistência, pediam para eu suceder o presidente Cleones Cunha. Eu relutei, mas abdiquei mais uma vez de exercer outro cargo no tribunal. A ideia era dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo desembargador Cleones Cunha, que saneou este tribunal, que chegou a sofrer com a falta de papel.

O Estado - Questiona-se muito a imparcialidade da Justiça. Na sua opinião, tem havido descrédito da sociedade em relação ao Judiciário?

José Joaquim - O que digo sempre, que aqui na nossa Casa temos juízes e desembargadores probos, sérios, trabalhadores. Agora aqueles que tiverem desvio de conduta, devem responder por isso. Temos um código de conduta a ser seguido. E aqui, temos um acordo com o corregedor Marcelo Carvalho, de que o que for denunciado, deverá ser apurado. Mas aquilo que for denúncia, não denunciismo. Se for fato verídico, que prove. E se comprovado, deverá ser punido. Não vale insinuação como, por exemplo, o fato de um magistrado no plantão soltar um preso acusado de tráfico de drogas e passarem a ideia de que foi algo obscuro. Se houve algum desvio de conduta, apresente provas e nós devemos cortar na própria carne.

O Estado - Para o senhor, qual deveria ser a pena para um magistrado que desviar sua conduta?

José Joaquim - Aposentadoria compulsória para um magistrado que cometeu uma ilicitude no cargo tão importante parece prêmio. Não vejo como correto. O certo era ocorrer o que ocorre com a maioria dos servidores públicos: a exoneração. Mas sobre punição de magistrados, devo dizer que o Tribunal de Justiça do Maranhão é um exemplo, porque houve 125 punições para magistrados desde que se criou o Conselho Nacional de Justiça e desse total, 99 eram juízes, sendo 12 do Maranhão. E o processo começou pelo Tribunal de Justiça. Passamos o TJ a limpo. Por isso que digo que cortamos na própria carne. E sempre que preciso for, faremos isso.

O Estado - E o que falta para mudar esse tipo de punição? Os juízes têm esse interesse?

José Joaquim - Uma nova legislação. A nossa lei de organização é de 1975, a lei complementar 35. Acredito que o momento é propício para fazer esse tipo de mudança, já que estamos passando o país a limpo, pelo menos em parte, como a gente verifica. Mas seria, no caso, papel do Congresso Nacional - já que não somos legisladores - retirar do artigo 35 a aposentadoria para quem comente falta grave. Se cometeu ilicitudes, deve ser demitido a bem do serviço público, tenha 10 ou 30 anos de serviço. E nós, magistrados, temos falado sobre isso. E o que vejo é que todos apoiam.

O Estado - Outra crítica da sociedade é pela quantidade de desembargadores que existem no Maranhão. Aumentou agora o pleno do TJ. Era realmente necessário colocar mais três desembargadores?

José Joaquim - O Sindicato dos Servidores ingressou no CNJ contra o aumento de desembargadores - que foi um pleito de nossa associação - e o desembargador Cleones demonstrou por número a necessidade de aumentar o corpo de desembargadores. Fala-se muito a respeito da morosidade da Justiça. E eu tenho dito que após a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), aumentou de 2 mil processos/mês para 6 mil. O fato é que tínhamos mais de 20 mil processos antes da criação das três novas vagas. É uma quantidade grande. E com mais esses três novos magistrados, vamos criar uma nova câmara cível para atender às demandas.

O Estado - Sobre a presença dos juízes, como fiscalizar a assiduidade de 300 magistrados de primeiro grau?

José Joaquim - A sociedade poderá ser a fiscal. O juiz sabe quais as suas obrigações na comarca, que é de segunda a sexta. Como nós iremos fazer? Ao chegar a denúncia à Presidência, Ouvidoria ou Corregedoria será aberto um procedimento administrativo e para um advogado é muito fácil fazer isso. É só perguntar por que o juiz não se encontra na comarca. O secretário judicial é obrigado a fornecer uma certidão apresentando os motivos da ausência. Diante disso, se não for férias ou licença, por exemplo, pode denunciar e aqueles que não tiverem justificativa, não terão perdão. Eu mandarei descontar do salário os dias de ausência.

O Estado - Um juiz pediu para que benefícios como auxílio saúde e moradia fossem retirados de seus vencimentos. Esse é um exemplo que deveria ser seguido pelos demais magistrados?

José Joaquim - Tudo o que ganhamos não foi determinado pelo Tribunal de Justiça. O que ganhamos está previsto na Constituição Federal e também previsto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). Mas se depois for decidido que deve ser retirado, não tenho a menor dúvida: vamos acatar. E com relação ao colega [que pediu a retirada dos penduricalhos], se eu estivesse na presidência à época, eu teria sido muito enfático em perguntar por que ele não fez esse pedido anteriormente e por que somente agora. E outra, ele deveria ter feito um levantamento para saber quanto já tinha recebido com esses "penduricalhos", para mandar descontar de seus meus vencimentos. Isso, com certeza, estaria no meu requerimento.